



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3767
06 de maio de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

SRP PREGÃO 041/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 06 de Maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO ÚNICO

APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

MAT.	NOME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESTABILIDADE
168901	DEYSE MARY RAMOS DA SILVA	08/03/2019	SMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2022
169001	JOSE ARTHUR DA MOTA GOULART	08/03/2019	SMS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	09/03/2022
169301	SARA REGINA DE ALMEIDA CAMPOS	11/03/2019	SMS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/03/2022
169201	ANNE THANE VIDAL	11/03/2019	SME	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/03/2022
169401	TIAGO DOS SANTOS MELO	11/03/2019	SME	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/03/2022
169701	ANA ELISA CUNHA DE SOUZA	11/03/2019	SME	MERENDEIRA	12/03/2022
169801	MAURILIO COSTA GUERRA	11/03/2019	SME	MERENDEIRO	12/03/2022
169901	GLAUCIA HELENA PACHECO PEREIRA	11/03/2019	SME	MERENDEIRA	12/03/2022
170001	LUCIANA PEREIRA GUEDES	11/03/2019	SME	PROFESSOR A	12/03/2022
170101	MARIA JOSE DA SILVEIRA BALTAR PORTELLA	11/03/2019	SME	PROFESSOR A	12/03/2022
170201	FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE	11/03/2019	SME	PROFESSOR A	12/03/2022
170301	MIRIAN FÁRIA SILVEIRA	07/03/2019	SME	PROFESSOR A	08/03/2022
170501	ANNABEL MARTINS NETTO MELLO	11/03/2019	SME	PROFESSOR A	12/03/2022
170701	FERNANDA SANTANA RIBEIRO	18/03/2019	SME	PROFESSOR B	19/03/2022
171101	KÁTIA CRISTINA SILVA MACHADO	09/04/2019	SME	PROFESSOR A	10/04/2022
171201	JULIANA ALVARES MARTINS	08/05/2019	SME	PROFESSOR A	07/05/2022
171301	REGINA CELIA DE JESUS	09/04/2019	SME	PROFESSOR A	10/04/2022
171501	DIOGO SIQUEIRA PANTALEAO	09/04/2019	SME	PROFESSOR B	10/04/2022
171601	FABIANA DE SOUZA E MELLO BORBA	11/04/2019	SME	PROFESSOR B	12/04/2022
171801	ERICA BARBOSA LUSTOSA	15/05/2019	SNE	PROFESSOR B	16/05/2022

Decreto nº 7273 de 6 de Maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.512.8.1273	MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3.3.9.0.30	0015	4748	R\$ 150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 150.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Agência:4683-3 Conta: 581755 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 15.282.911,84
Agência:4683-3 Conta: 54747 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 1.803,74
Agência: 6793 Conta: 22-1 Bradesco - 227 Saldo: R\$ 4.187.884,98

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 19.472.600,56	Obrigações	R\$ 5.154.259,65
		Superávit	R\$ 14.318.340,91
Total	R\$ 19.472.600,56	Total	R\$ 19.472.600,56

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	RS	14.318.340,91
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.106 de 01/02/2022	RS	300.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.107 de 01/02/2022	RS	500.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.108 de 02/02/2022	RS	38.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.114 de 02/02/2022	RS	682.719,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.127 de 10/02/2022	RS	100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.137 de 17/02/2022	RS	81.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.153 de 23/02/2022	RS	111.765,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.161 de 25/02/2022	RS	199.833,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.166 de 07/03/2022	RS	390.121,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.184 de 17/03/2022	RS	1.345.145,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.195 de 23/03/2022	RS	137.020,97
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.196 de 23/03/2022	RS	498.500,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.228 de 11/04/2022	RS	10.425,05
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.238 de 18/04/2022	RS	13.430,62
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.240 de 18/04/2022	RS	7.987,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.243 de 20/04/2022	RS	26.840,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.252 de 27/04/2022	RS	50.342,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.257 de 28/04/2022	RS	7.160,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.267 de 02/05/2022	RS	2.057.160,00
Valor de Suplementação para este Decreto	RS	150.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Maio de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7274 de 06 de maio de 2022.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO relativo aos servidores que ingressaram no serviço público do município de Paty do Alferes ;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório dos servidores constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade dos mesmos perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O servidor que obteve o reconhecimento de sua estabilidade de acordo com o que dispõe este Decreto, ingressa na carreira referente ao cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no primeiro nível, considerando a estabilidade como parâmetro para efeito de contagem do interstício de 3 (três) anos necessário à avaliação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional para progressão ou promoção, no que couber.

Art. 3º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais dos servidores constantes do Anexo Único.

Art. 4º) – Caberá à CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, o controle o acompanhamento da aplicação das regras contidas neste Decreto promovendo as atualizações e revisões, quando necessário.

Art. 5º) –Revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA - Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

ERRATA DA PORTARIA Nº 156/2022 - G. P.

No Art. 1º ONDE SE LÊ: “Nomear **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BENEDITO**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL - CONSELHEIRO PRODEQ, símbolo DAS-5, **sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100%** (cem por cento) do símbolo correspondente”.

LEIA-SE: “Nomear **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BENEDITO**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL - CONSELHEIRO PRODEQ, símbolo DAS-5, **sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 50%** (cinquenta por cento) do símbolo correspondente”.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3762 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

No item 3.5 - letra E, **onde se lê:**

e) “Certidão de Registro do profissional (Tecnólogo em Segurança do Trabalho) junto ao CREA/CAU; ”

Leia-se:

e) “Certidão de Registro do profissional (Tecnólogo em Segurança do Trabalho) junto ao CREA/CAU e/ou TRT;

No item 3.5 - letra G:

Fica excluída a comprovação de certidão (ões) ou atestado (s) de capacidade técnica do Profissional Engenheiro Eletricista.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO 002/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, EM JORNAIS LOCAIS E REGIONAIS COM AMPLA CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo nº 3015/2022, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação da Leiloeira Pública Oficial:

- REVISTA POR AQUI EIRELI -ME

Paty do Alferes, 05 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Pefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****CREDCIAMENTO 003/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES COLPOCITOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICO HORMONAL COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo nº 3030/2022, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação da empresa:

- **W.I. TEIXEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI-ME**

Paty do Alferes, 05 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGAÇÃO PRESENCIAL N.º 041/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8332/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI**, com os itens 13, 17, 24, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 60 e 68, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.401,80 (Doze mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

- **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR S/A**, com os itens 06, 07, 18, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 44, 48, 50 e 57, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.372,40 (Quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

- **IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA**, com os itens 53, 54, 55 E 56, NO VALOR TOTAL DE R\$ 284.458,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

- **LIFETEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, com os itens 05, 14, 19, 31, 45, 46, 63, 64, 65, 67 e 69, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.411,58 (Vinte e tres mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 360.748,78 (Trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

PATY DO ALFERES, 09 DE MAIO DE 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**CREDCIAMENTO 004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PMPA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo nº 2871/2022, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação da Leiloeira Pública Oficial:

- **JULIANA VETTORAZZO**

Paty do Alferes, 05 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 285/2022 G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 015/2022 – SOP, de 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Autoridade de Trânsito Municipal, **RENATO JOSE DE MATTOS FERNANDES**, matrícula nº 1761/02, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA – AGENTE POLÍTICO**, para exercer a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação de trânsito, de competência municipal.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 295/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG-1 - Função Gratificada**, a servidora **VERONICA BESSA DE PAULO DE MOURA**, matrícula nº 1680/01, ocupante do cargo de **PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAN° 297/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 062/2022/SMS de 29/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **AMÉLIA MILAGRES FULMIAN**, matrícula nº 1479/01, CPF 124.032.797-81, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 122/2022, que tem por objeto **A ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ARQUITETURA E EQUIPAMENTOS EM SAÚDE DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO RICARDO MONTE MOR FILHO, EM FAVOR DE FUNRIO E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRAFFÉE GUINLE – UFRJ**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAN° 298/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 063/2022/SMS de 29/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **AMÉLIA MILAGRES FULMIAN**, matrícula nº 1479/01, CPF 124.032.797-81, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 053/2022, que tem por objeto **O TREINAMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA PACIENTE “LAS”, EM FAVOR DE THAINNA DIAS NUNES RODRIGUES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAN° 299/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 065/2022/SMS de 29/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **AMÉLIA MILAGRES FULMIAN**, matrícula nº 1479/01, CPF 124.032.797-81, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 123/2022, que tem por objeto **A ELABORAÇÃO DE PROJETO REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE ALBA MONTEIRO BERNARDES, EM FAVOR DE FUNRIO E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRAFFÉE GUINLE – UFRJ**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 057/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 6,32HA DE TERRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA APA PALMARES.

Data e Local: 19 de maio de 2022, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 06 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**CRENCIAMENTO 004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PMPA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo nº 2871/2022, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação da Leiloeira Pública Oficial:

- JULIANA VETTORAZZO

Paty do Alferes, 05 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 045/2022
(NOVA DATA)**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada, tendo em vista modificação na descrição dos itens, alterando a proposta, ficando designada nova data de abertura para o dia 24 de maio de 2022 às 11:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDETI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Edital alterado disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 06 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS